



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

1

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

ATA Nº01/2025 DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 01ª REUNIÃO ANUAL DO 27º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2.025.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **01ª Reunião Extraordinária da 01ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve início às **19h00min** e o término às **19h40min**. Sob a Presidência do Titular do Cargo de Vereador senhor **Elizeu de Almeida**, que solicitou o Secretário Titular do cargo de Vereador Senhor **Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, para fazer a chamada dos senhores Vereadores. **Estiveram presentes os Vereadores:** Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Elizeu de Almeida, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Ronival Marques, Silvio Aparecido Bessani e Valdir Alves de Oliveira. **Faltou o Vereador:** Jhonny Teixeira Farias. **Procedida à chamada** e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido **pela senhora Vereadora Fabiana Maria Koasne**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** solicitou o senhor **Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ÀS TABELAS DE VENCIMENTOS SALARIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 002/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “REF- FIXAR OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 003/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “CONCEDE REPOSIÇÃO E GANHO REAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Valdir Alves de Oliveira, Ronival Marques, Fabiana Maria Koasne, Silvio Aparecido Bessani, Camila Medeiros Carlucci**. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ÀS TABELAS DE VENCIMENTOS SALARIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 002/2025– AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “REF-**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

FIXAR OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por seis votos favoráveis a um voto contrário da Vereadora Camila Medeiros Carlucci. **PROJETO DE LEI Nº 003/2025**— AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em primeira discussão e votação, aprovado seis votos a um voto contrário da Vereadora Camila Medeiros Carlucci. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**— AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE "CONCEDE REPOSIÇÃO E GANHO REAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, convoca os senhores Vereadores para uma **Reunião Extraordinária** que acontecerá no dia **17/01/2025 (sexta-feira) às 19h10min**, para **segunda** discussão e votação dos **Projetos de Lei nº001/002/003/2025 e Projeto de Resolução nº001/2025**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o **senhor Presidente** declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.



ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE



EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIO